

LEI N. 11.116, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a viela localizada na rua Monte das Oliveiras, ao lado do número 330, no bairro Jardim Altos de Santana, de Vuela Irene Diniz Barbosa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

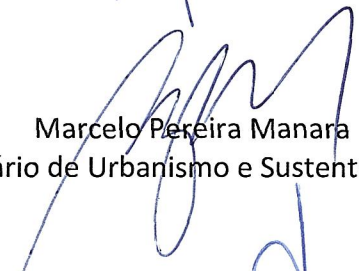
Art. 1º Fica denominada a viela localizada na Rua Monte das Oliveiras, altura do número 330, Jardim Altos de Santana, de Vuela Irene Diniz Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 371/2025, de autoria do Vereadora Amélia Naomi)